ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (24/10/2016), às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 10/2016, realizada na sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ORLANDO BUSARELLO** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão **MARIANA VAZ DE GENOVA**; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros Suplentes **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** e **LUIZ BECHER.** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**"QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**ORDEM DO DIA: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-**

1. **3° SEMINÁRIO CEP-CAU/BR** – O Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva sugeriu a realização de reuniões extraordinárias da CEP para elaboração de propostas a serem apresentadas no 3° Seminário CEP-CAU/BR, que será realizado em Palmas (TO) nos dias 10 e 11 de novembro de 2016.
2. **INFORMES SOBRE DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS A REUNIÃO ANTERIOR** – Os Conselheiros presentes foram informados pela Assessora da Comissão de Exercício Profissional sobre os encaminhamentos realizados a partir das Deliberações elaboradas na Reunião Ordinária n° 09 da CEP.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
3. **PROTOCOLO Nº 430994/2016 – SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE DIVERSAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE OFÍCIO PELO CAU** – Diversos protocolos vinculados ao Protocolo objeto de análise com solicitações para baixa de responsabilidade técnica junto a empresas e interrupção de registro de empresas “de ofício” pelo CAU/PR, pelo motivo de que as empresas não atenderam prazo estabelecido em Ofício do CAU/PR para substituição de responsável técnico. Visando não prejudicar a atuação dos profissionais vinculados a tais empresas, a CEP definiu por proceder as baixas de Responsáveis Técnicos de ofício, aplicando os ritos da resolução n° 28, de 6 de julho de 2012, do CAU/BR no que couber. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
4. **PROTOCOLO Nº 430648/2016 – SOLICITAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E ISENÇÃO DE ANUIDADES PENDENTES** - Solicitação da empresa M. MERCADO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA. para que seja interrompido o registro da empresa e que seja aplicada isenção de anuidade. O responsável técnico pela empresa, JAIME EDUARDO MERUVIA MERCADO, alega que a empresa está inativa desde 2012, e que o único preenchimento de RRT realizado em nome da empresa foi feito de forma errônea. Verificado que o RRT é do tipo mínimo e refere-se a uma avaliação de imóvel com 1110,76 m2. A Comissão delibera por deferir a solicitação mediante a substituição do RRT n° 1801393 por outro do modelo Simples e sem a vinculação da Pessoa Jurídica. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-
5. **PROTOCOLO Nº Nº 416416/2016 – SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE NEGATIVA DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE** – Solicitação do profissional FLAVIO LUIZ GUTIERREZ GARCIA para que seja reavaliado o indeferimento de seu pedido de isenção de anuidade. Alega que desconhecia a necessidade de interromper o registro e que não exerce a profissão de Arquiteto no Brasil desde março de 2013. A CEP delibera por revogar a Deliberação CEP-PR n° 74 e indeferir o pedido, considerando que o profissional já havia interrompido o seu registro anteriormente, em 2012, e solicitado a reativação em 2014. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-
6. **PROTOCOLO Nº 413422/2016 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES PENDENTES** – Solicitação da profissional MONICA SANTOS PEREIRA DEFREITAS SMYTHE para que seja aplicada a isenção de anuidade desde 2014. Alega que não exerce a atividade há mais de 10 anos. Entretanto, verificado que a reativação do registro foi solicitada pela própria arquiteta em 2013, através do protocolo 33686/2013. A CEP delibera por indeferir a solicitação, apresentando novamente à Arquiteta os procedimentos definidos pela Resolução n° 18, de 02 de março de 2012. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
7. **PROTOCOLO N° 399800/2016 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL** - Solicitação do profissional IVO EDUARDO LINDOLFO CARDOSO de registro de direito autoral sobre Projeto arquitetônico de estande com 72 m2. A CEP delibera por deferir a solicitação do profissional. Encaminhar protocolo à Gerência de Fiscalização para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
8. **PROTOCOLO N° 340468/2016 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL** - Solicitação do profissional NORMA PRISCILA HALUCH de registro de direito autoral sobre monografia apresentada ao curso de pós-graduação de Arquitetura e Design de Interiores da PUC-PR em 2013. A CEP delibera por deferir a solicitação do profissional. Encaminhar protocolo à Gerência de Fiscalização para as devidas providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
9. **DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” PARA ANÁLISE DE RDA** – A Comissão sugere a elaboração de Deliberação “Ad Referendum” para análise de Registro de Direito Autoral. -.-.-
10. **SEMINÁRIO SOBRE PAISAGISMO MULTIFUNCIONAL** – Apresentado o documento referente ao Seminário aos Conselheiros. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **ORLANDO BUSARELLO**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas (12h00), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteta e Urbanista Mariana Vaz de Genova, Assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ORLANDO BUSARELLO**  **Arquiteto e Urbanista**  **Coordenador da Comissão** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MARIANA VAZ DE GENOVA**  **Arquiteta e Urbanista**  **Assessora da Comissão** |